Diário Oficial de Ponta Porã-MS 07.04.2016

Α	3.078,71	4.125,47	4.925,94	5.233,81
В	3.206,48	4.296,69	5.130,37	5.451,02
С	3.366,81	4.511,52	5.386,89	5.723,57
D	3.535,15	4.737,10	5.656,24	6.009,75
E	3.711,90	4.973,95	5.939,05	6.310,24
F	3.897,50	5.222,65	6.236,00	6.625,75
G	4.092,37	5.483,78	6.547,80	6.957,04
Н	4.296,99	5.757,97	6.875,19	7.304,89

LEI № 4.235, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

MODIFICA A LEI MUNICIPAL № 4.233/2016, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA NO SERVIÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ.

Autoria: Comissão Executiva

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados o art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 4.233/2016, que Dispõe sobre a criação da Função Gratificada no Serviço Público no âmbito da Câmara Municipal de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ponta Porã/MS, 04 de Abril de 2016.

Ludimar Godoy Novais Prefeito Municipal

Ratificação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Sr. Prefeito,

Considerando as condições contidas na Lei Federal n. 8.666/93, posteriores alterações e Parecer Jurídico, solicito autorização para abertura de processo de Dispensa de Licitação, conforme abaixo relacionado:

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso I da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia/topografia para realizar os serviços técnicos, estudo topográfico, levantamento de limites e demarcação de locais para construção.

Valor Total: R\$ 14.952,60 (quatorze mil novecentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos).

Favorecido: Maria Adaide de Souza Borin - ME.

CNPJ: 08.858.432/0001-40.

Ponta Porã - MS, 30 de Março de 2016.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia/topografia para realizar os serviços técnicos, estudo topográfico, levantamento de limites e demarcação de locais para construção.

PROCESSO № 2578/2016

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso I da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Valor Total: R\$ 14.952,60 (quatorze mil novecentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos).

Favorecido: Maria Adaide de Souza Borin – ME.

CNPJ: 08.858.432/0001-40.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 30 de Março de 2016.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipa